

ATO N.º 348/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo administrativo digital n.º 2022.12.04164, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 3.532/2022, de 04.08.2022, publicado no Diário Oficial de 05.08.2022, referente à Aposentadoria Voluntária da Sra. HELENA BIZAIA PAZIM, RG n.º 04***00-7/SESP/MT e CPF n.º 621.***-87, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "009".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 25 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97d49590

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar